

CALEM
(ALEMÃO, ESPANHOL, FRANCÊS E INGLÊS)

INSTRUÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA 1º.2018
INÍCIO DAS AULAS: 12 de março de 2018.

- ▶ O requerimento de matrícula deverá ser feito via internet (com código e senha do aluno). Para fazer o requerimento, entre no site <http://aluno.utfpr.edu.br>, e clique na aba “matrícula CALEM”. O requerimento de matrícula somente estará concluído com a mensagem “inscrição efetuada com sucesso”.
- ▶ O pagamento da taxa gera a confirmação da matrícula. O valor do semestre é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).
Obs.: A geração do boleto está condicionada ao número de vagas na turma e a classificação está condicionada ao coeficiente de rendimento acadêmico do aluno. Para que se consiga gerar o boleto, há necessidade de aparecer a rubrica “classificado”.
- ▶ Não será aceita matrícula fora das datas estabelecidas nesta instrução.

1ª ETAPA

PARA: SERVIDORES QUE QUEIRAM INGRESSAR NO 1º NÍVEL DO CALEM

Passo 1 - Ingressar no sistema corporativo, no ícone Sistemas Gerais, na aba CALEM - Matrícula Servidor (1º. Período) (link: <https://utfws.utfpr.edu.br/entrada/sistema/mpmenu2.inicio>), no dia **22/02/2018** para requerimento de inscrição.

Passo 2 - Verificar, no dia **27/02/2018** se houve a classificação.

Passo 3 - A isenção da taxa de matrícula é validada automaticamente pelo sistema.

ATENÇÃO: A troca de turmas, por meio de requerimento junto ao DERAC, só será permitida mediante justificativa e apresentação de documentação comprobatória da necessidade da mudança até **18/05/2018** e se houver vagas na turma desejada.

2ª ETAPA

PARA: ALUNOS REGULARES DO CALEM DO 2º AO 5º NÍVEIS; ALUNOS DA UTFPR QUE QUEIRAM INGRESSAR NO 1º NÍVEL DO CALEM (A matrícula de calouros não é permitida. Alunos só poderão ingressar no CALEM a partir do segundo semestre na instituição); ALUNOS E SERVIDORES DA UTFPR QUE QUEIRAM MATRICULAR-SE EM TURMAS DO 2º AO 5º NÍVEIS E QUE FIZERAM O TESTE CLASSIFICATÓRIO.

Passo 1 - Preencher o requerimento de matrícula no sistema a partir das 9h do dia **23/02/2018** às 18h do dia **26/02/2018**.

Passo 2 - Em caso de obtenção de vaga na turma, a rubrica “classificado” aparecerá e o boleto de pagamento estará disponível no sistema no período de **27/02/2018** a **02/03/2018**. O vencimento do boleto será no dia **02/03/2018**.

Passo 3 -

Não isentos: Pagar o boleto até o dia do vencimento (na rede bancária, casas lotéricas e supermercados credenciados).

Isentos: Alunos que foram classificados e que têm direito à isenção da taxa de matrícula devem dirigir-se diretamente à secretaria do DALEM, no horário de atendimento, no dia **02/03/2018**,

portando crachá (se estagiário) ou declaração com justificativa e documentação comprobatória para requerer isenção.

Obs.:1. O aluno que não pagar o boleto até a data de vencimento ou o aluno que não requerer a isenção na data estipulada será considerado DESISTENTE.

2. Os alunos que são isentos da taxa de matrícula são BOLSISTAS NUAPE, PIBIC, PIBID, PET e ESTAGIÁRIOS. Os alunos com direito à bolsa PIBIC, PIBID e PET precisam trazer declaração do orientador. O NUAPE fornece ao DALEM uma listagem com os nomes dos alunos contemplados com bolsa, portanto os bolsistas NUAPE precisam apenas portar o crachá.

ATENÇÃO: Devido a implicações burocráticas, não será devolvido o valor correspondente à taxa para alunos que inadvertidamente fizeram o pagamento.

ATENÇÃO: A troca de turmas, por meio de requerimento junto ao DERAC, só será permitida mediante justificativa e apresentação de documentação comprobatória da necessidade da mudança até 18/05/2018 e se houver vagas na turma desejada.

3ª ETAPA

PARA: ALUNOS DA UTFPR NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- QUE NÃO CONSEGUIRAM VAGA EM ETAPA ANTERIOR
- QUE NÃO PAGARAM O BOLETO NO PRAZO
- QUE NÃO REQUISITARAM A ISENÇÃO NO PRAZO

Passo 1 - Preencher o requerimento de matrícula no sistema das 9h às 18h do dia **06/03/2018**.

Passo 2 - Em caso de obtenção de vaga na turma, a rubrica “classificado” aparecerá e será possível gerar o boleto de pagamento, que estará disponível no sistema no dia **07/03/2018**, com vencimento no mesmo dia **07/03/2018**. (Fique atento!)

Passo 3 - Não isentos: Pagar o boleto no dia **07/03/2018** (na rede bancária, casas lotéricas e supermercados credenciados).

Isentos: Alunos que foram classificados e que têm direito à isenção da taxa de matrícula devem dirigir-se diretamente à secretaria do DALEM, no horário de atendimento, no dia **07/03/2018**, portando crachá (se estagiário) ou declaração com justificativa e documentação comprobatória para requerer isenção.

Obs.:1. O aluno que não pagar o boleto até a data de vencimento ou o aluno que não requerer a isenção na data estipulada será considerado DESISTENTE.

2. Os alunos que são isentos da taxa de matrícula são BOLSISTAS NUAPE, PIBIC, PIBID, PET e ESTAGIÁRIOS. Os alunos com direito à bolsa PIBIC, PIBID e PET precisam trazer declaração do orientador. O NUAPE fornece ao DALEM uma listagem com os nomes dos alunos contemplados com bolsa, portanto os bolsistas NUAPE precisam apenas portar o crachá.

ATENÇÃO: Devido a implicações burocráticas, não será devolvido o valor correspondente à taxa para alunos que inadvertidamente fizeram o pagamento.

ATENÇÃO: A troca de turmas, por meio de requerimento junto ao DERAC, só será permitida mediante justificativa e apresentação de documentação comprobatória da necessidade da mudança até 18/05/2018 e se houver vagas na turma desejada.

4ª ETAPA VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes são destinadas a: a) servidores que não solicitaram matrícula ou não obtiveram vaga no período regulamentado na 1ª. etapa; b) dependentes de servidores; e c) comunidade externa em geral, incluindo aqueles da comunidade externa que fizeram o teste classificatório e foram nivelados entre o 2º e 5º períodos.

Passo 1 - As matrículas ocorrerão no dia **09/03/2018**. As informações e procedimento para as inscrições e matrículas serão publicadas no site do DALEM até o dia **27/02**. Só serão permitidas

inscrições de maiores de 15 anos e que estejam frequentando o Ensino Médio. Aqueles que fizeram o teste de nivelamento deverão inscrever-se no nível para o qual foram classificados.

Passo 2 - Para confirmar a vaga:

Não isentos: Após efetuar a inscrição, fazer o depósito (BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104), AGENCIA 0813-3, OPERAÇÃO 003, CONTA 500.536-6, NOME: FUNTEF) e apresentar o comprovante do pagamento na secretaria do DALEM, durante o horário de funcionamento, das 13h às 18h no mesmo dia **09/03/2018**.

Obs.: A MATRÍCULA SOMENTE SERÁ CONFIRMADA APÓS APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO NA SECRETARIA DO DALEM ATÉ O DIA **09/03/2018**.

Isentos:

- **SERVIDORES:** apresentar o crachá;
- **DEPENDENTES DE SERVIDORES:** apresentar a seguinte documentação, conforme o caso:
- Filhos de servidores até 21 anos: apresentar o documento de identidade e o crachá do servidor para comprovar o parentesco.
- Filhos de servidores entre 22 e 24 anos que estejam cursando o Nível Superior: apresentar o documento de identidade e o crachá do servidor para comprovar o parentesco. Também é necessário apresentar o comprovante de matrícula atualizado da instituição de ensino onde estuda.
- Cônjuges: apresentar o documento de identidade, o crachá do servidor com quem é casado e um dos seguintes documentos originais ou autenticados: certidão de casamento, certidão de união estável emitida por cartório, certidão de filhos em comum ou prova de coabitação.

Obs.: Quem não apresentar o comprovante de pagamento ou não apresentar documentação comprovando isenção nesse mesmo dia (**09/03/2017**) durante o horário de funcionamento da secretaria do DALEM, será considerado DESISTENTE.

ATENÇÃO: Devido a implicações burocráticas, não será devolvido o valor correspondente à taxa para alunos que inadvertidamente fizeram o pagamento.

ATENÇÃO: A troca de turmas, por meio de requerimento junto ao DERAC, só será permitida mediante justificativa e apresentação de documentação comprobatória da necessidade da mudança até **18/05/2018** e se houver vagas na turma desejada.
